

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS
FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU**

ANÚNCIO

Concurso Público n.º 5/2022/DSFSM

**“Obra de remodelação dos 7.º e 8.º andares do Edifício do Posto
Fronteiriço de Macau no Posto Fronteiriço Qingmao”**

- 1. Entidade que põe a obra a concurso:** Região Administrativa Especial de Macau.
- 2. Serviço por onde corre o procedimento do concurso:** Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM).
- 3. Modalidade do concurso:** concurso público.
- 4. Objecto da empreitada:** remodelação dos 7.º e 8.º andares do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau no Posto Fronteiriço Qingmao.
- 5. Local de execução:** 7.º e 8.º andares do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau no Posto Fronteiriço Qingmao.
- 6. Obra dividida por partes:** não.
- 7. Admissibilidade de apresentação de anteprojecto:** não.
- 8. Tipo da empreitada:** por série de preços.
- 9. Prazo máximo de execução da obra:** o prazo máximo global de execução é de 240 (duzentos e quarenta) dias de trabalho (indicado pelo concorrente: deve consultar os artigos 7.º, 8.º e 9.º do Preâmbulo do Programa de Concurso).
- 10. Preço base:** não há.
- 11. Condições de admissão:** pessoas, singulares ou colectivas, inscritas na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana na modalidade de execução de obras, bem como aquelas que à data limite de apresentação de propostas tenham requerido ou renovado a

referida inscrição, sendo que neste último caso a admissão é condicionada ao deferimento do pedido de inscrição ou renovação.

As pessoas, singulares ou colectivas, por si ou em agrupamento, só podem submeter uma única proposta.

- 12. Modalidade jurídica da associação a adoptar pelo concorrente em agrupamento a quem venha eventualmente a ser adjudicada a empreitada:** consórcio externo nos termos previstos no Código Comercial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/99/M, de 3 de Agosto.

- 13. Local, hora e preço para consulta do processo do concurso e obtenção de cópias:**

Local: Departamento de Administração da DSFSM, sita na Calçada dos Quartéis, Macau.

Hora: todos os dias úteis, das 9:00 às 12:45 e das 14:30 às 17:00 horas.

Cópias do processo do concurso: versão digital, mediante o pagamento de \$1.000,00 (mil patacas).

- 14. Local, data e hora para a observação in loco:**

Local: localização das escadas rolantes no rés-do-chão do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau no Posto Fronteiriço Qingmao.

Data e hora: dia 5 de Janeiro de 2023 (quinta-feira), às 10 horas.

Devem os concorrentes informar ao Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (telefone n.º 87997356, fax n.º 87997340), do nome dos seus representantes que estarão presentes na observação (2 representantes no máximo), até às 17 horas do dia 4 de Janeiro de 2023 (quarta-feira).

- 15. Local, data e hora limite para a entrega da proposta:**

Local: Secretaria-Geral da DSFSM, sita na Calçada dos Quartéis, Macau.

Data e hora limite: dia 6 de Fevereiro de 2023 (segunda-feira), até às 17:00 horas.

Em caso de encerramento do serviço da DSFSM na hora limite para a entrega da proposta por motivo de força maior, o prazo para a entrega da proposta é adiado para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

- 16. Língua a utilizar na redacção da proposta:** a proposta e os documentos que a acompanham devem estar redigidos numa das línguas oficiais da RAEM. É permitida a utilização de língua não oficial da RAEM nos casos expressamente indicados no Programa do presente Concurso.

17. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar a partir da data de encerramento do acto público do concurso, prorrogável nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro.

18. Caução provisória: \$1.320.000,00 (um milhão e trezentas e vinte mil patacas), a prestar mediante depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução aprovado nos termos legais.

19. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o adjudicatário tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais são deduzidos 5% para garantia do contrato, em reforço da caução definitiva prestada).

20. Local, data e hora de realização do acto público do concurso:

Local: sala de reunião da DSFSM, sita na Calçada dos Quartéis, Macau.

Data e hora: dia 7 de Fevereiro de 2023 (terça-feira), pelas 10:30 horas.

Em caso de encerramento do serviço da DSFSM para o referido acto público, por motivo de adiamento da data limite para a entrega da proposta segundo o ponto 15.º acima referido, força maior ou qualquer outro motivo impeditivo, a data de realização do acto público do concurso é adiada para o primeiro dia útil seguinte à mesma hora.

Os concorrentes ou os seus representantes devidamente mandatados devem estar presentes no acto público para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e para esclarecer eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

21. Critérios de apreciação das propostas:

- Preço da obra: 70%
- Prazo de execução: 10%
- Experiência e qualidade em obras: 20%

22. Critério de adjudicação:

A adjudicação é efectuada ao concorrente com pontuação total mais elevada e, no caso de haver empate na pontuação total mais elevada, a adjudicação é efectuada ao concorrente com a proposta de preço mais baixo.

23. Dúvidas sobre o processo do concurso:

Caso haja quaisquer dúvidas sobre as explicações relativas às informações disponíveis para consulta, deve-se entregar o pedido de esclarecimento escrito junto da Secretaria-Geral da DSFSM, até às 17:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2023 (quarta-feira).

24. Documentos suplementares sobre as eventuais especificações:

Desde a data de publicação do presente anúncio até à hora limite para a entrega da proposta do concurso público, devem os concorrentes dirigir-se ao Departamento de Administração da DSFSM, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, a fim de tomar conhecimento de eventuais documentos de esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 15 de Dezembro de 2022.

A Directora dos Serviços,

Kok Fong Mei
superintendente-geral
alfandegária